

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA

CONVENENTE		Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA		Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
INTERVENIENTE		Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira
CONVÊNIO FIRMADO EM		01/08/2019
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria referente a custeio para o exercício de 2021
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR AJUSTE
	(X)	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio de Parceria: Corujão da Saúde - Oftalmologia
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p style="text-align: right;">São Paulo, 11 de novembro de 2021.</p> <p style="text-align: right;"><i>Dr. Eduardo Ribeiro</i> Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde</p>	
PELA CONVENENTE	<hr/> <p>DR. JEANCARLO GORINCHEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</p>	
PELA CONVENIADA	<p><i>Antonio José de Almeida Meirelles</i></p> <hr/> <p>PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES REITOR – UNICAMP</p> <p><i>Renato Falcão Dantas</i></p> <hr/> <p>PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP</p>	

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira

Nº DO CONVÊNIO: (1) _____

TIPO DE CONCESSÃO: (2) _____

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3):

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

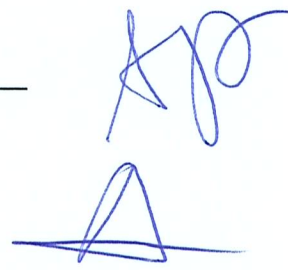
d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____ SP 11 de novembro de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:


Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da UNICAMP
CPF: 015.869.178-46

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

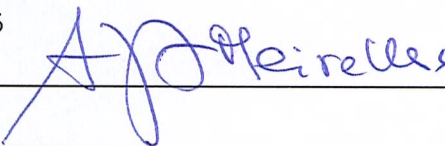

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da UNICAMP
CPF: 015.869.178-46

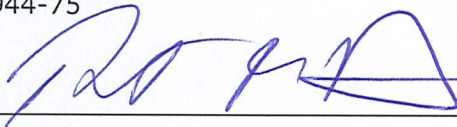
Assinatura: _____


A. J. Meirelles

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: Prof. Dr. Renato Falcão Dantas
Cargo: Diretor Executivo – FUNCAMP
CPF: 030.390.944-75

Assinatura: _____


R. F. Dantas

- (1) Quando for o caso.
- (2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
- (3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
- (4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 06/2021

Processo 2021: SES-PRC-2020/49666
Processo Origem nº SPDOC 729267/2019

Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria celebrado em 01/08/2019 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, com interveniência da **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA – AME LIMEIRA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, casado, portador do RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, entidade com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Barão Geraldo, CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Renato Falcão Dantas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.432.709-2, CPF nº 030.390.944-75, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO DE PARCERIA**, baseado no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial “Corujão da Saúde - Oftalmologia”, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONVENIAIS

O presente **Termo de Aditamento** altera a **CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO**, bem como os Anexos Técnicos I e II, do presente Convênio de Parceria assinado em 01/08/2019, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", a **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de outubro e novembro, e que onerará a rubrica **10.302.0930.6381.0000**, no item **33 50 43**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio de Parceria, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

Meses	TA 01/2021	TA02/2021	TA04/2021	TA05/2021	TA06/2021	Total Geral Custeio	Total Geral Investimento
	Custeio AME	Desconto Financeiro	Corujão da Saúde - Oncologia	Investimento	Corujão da Saúde - Oftalmologia		
Janeiro	1.016.717,00					1.016.717,00	
Fevereiro	1.016.717,00					1.016.717,00	
Março	1.016.717,00					1.016.717,00	
Abril	1.016.717,00					1.016.717,00	
Mai	1.016.717,00					1.016.717,00	
Junho	1.016.717,00					1.016.717,00	
Julho	1.016.717,00	-159.138,29				1.016.717,00	
Agosto	1.016.717,00					1.016.717,00	
Setembro	1.016.717,00		7.165,00			1.016.717,00	
Outubro	1.016.717,00		7.165,00	337.200,00	7.500,00	1.031.382,00	337.200,00
Novembro	1.016.717,00		7.165,00		7.500,00	1.031.382,00	
Dezembro	1.016.717,00		7.165,00		7.500,00	1.031.382,00	
TOTAL	12.200.604,00	-159.138,29	28.660,00	337.200,00	22.500,00	12.244.599,00	337.200,00

...

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.8 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"

Exames de Oftalmologia	Out	Nov	Dez	Total
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	10	10	10	30
Cirurgias Oftalmológicas	Out	Nov	Dez	Total
FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	7	7	7	21

Para as consultas médicas serão consideradas integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" apenas as **primeiras consultas** de oftalmologia

disponibilizadas para a rede. Para os procedimentos diagnósticos e a cirurgias eletivas a produção poderá ser tanto para usuários externos quanto internos.

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oftalmologia" as agendas configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS.

As consultas de oftalmologia, procedimentos diagnósticos e cirurgias eletivas realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume das linhas de contratação respectivas já contratualizadas para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

ANEXO TÉCNICO II **SISTEMA DE PAGAMENTO**

...

II.6 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oftalmologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da sua assinatura até o encerramento do convênio de parceria.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA **DO FORO**


Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

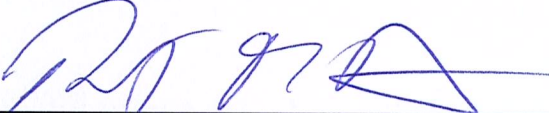



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

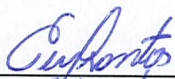
São Paulo, 11 de novembro de 2021.
Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
REITOR - UNICAMP


PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP

Testemunhas:

1) 
Nome: Gibson Luiz C. dos Santos
R.G.: 26.294.687-3

2) 
Nome: _____
R.G.: ANA ESTELA GARCIA LEANDRO
Oficial de Saúde
RG: 22.937.792-0

Despacho da Diretora Técnica de 14/09/2021
SES-PRC-2020/48051
Autuado:Bar e Botequim Espetito Campinas Ltda
CNPJ:28.451.751/0001-95
Endereço:Rua:Padre Almeida nº 167
CEP:13.025-250
Município:Campinas-SP

Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual
10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº026743
Despacho da Diretora Técnica de 14/09/2021
SES-PRC-2020/33488
Autuado:Stefany Simoni
CPF:359.930.078-00
Endereço:Rua:Nupuranga nº352
CEP:13.090-713
Município:Campinas-SP

Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual
10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº026735
Despacho da Diretora Técnica 26/10/2021
SES-PRC-2021/04736
Autuado:Zhu Wei Wen
CNPJ:39.608.657/0001-71
Endereço:Rua:Bernardino de Campos nº770
CEP:13.010-151
Município:Campinas-SP

Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual
10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº025265
Despacho da Diretora Técnica de 21/10/2021
SES-PRC-2020/48068
Autuado:Luxe Campinas Bar e Restaurante Eireli
CNPJ:24.598.667/0001-04
Endereço:Rua:Sampaião nº197
CEP:13.025-300
Município:Campinas-SP

Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual
10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº025269
Despacho da Diretora Técnica de 05/10/2021
SES-PRC-2021/01216
Autuado:Rosana Aparecida dos Santos
CNPJ:40.376.602/0001-62
Endereço:Rua:Aloísio Horácio nº565
CEP:13.454-330
Município:Santa Bárbara D'Oeste-SP

Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual
10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº026750
Despacho da Diretora Técnica de 05/10/2021
SES-PRC-2021/05973
Autuado:Poke House Americana Restaurante
CNPJ:37.797.806/0001-62
Endereço:Rua:Fonte da Saudade nº644
CEP:13.467-110
Município:Americana-SP

Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual
10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº026755
Despacho da Diretora Técnica de 26/10/2021
Comunicado do Indeferimento da Defesa do Auto de Infração nº023651
AIP nº023651 de 05/05/2021
SES-PRC-2021/20146
Autuado:Prefeitura Municipal de Lindóia
CNPJ:45.678.000/0001-83
Endereço:Avenida Rio do Peixe nº450
CEP:13.950-000
Município:Lindóia-SP

Despacho da Diretora Técnica de 04/08/2021
SES-PRC-2021/06004
AIP:026669 de 06/09/2021
Autuado:Beneficência Portuguesa de Amparo
CNPJ:43.464.882/0001-59
Endereço:Av.Bernardino de Campos nº207
CEP:13.900-400
Município:Amparo-SP

Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual
10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo.
Despacho da Diretora Técnica de 04/08/2021
SES-PRC-2021/07013
AIP nº026751 de 06/05/2021
Autuado:Prefeitura Municipal de Hortolândia(Hospital e Maternidade Mun.Gov.Mario Covas)
CNPJ:97.995.027/0001-32
Endereço:Rua:Osvaldo Ribeiro Carrilho nº10
CEP:13.186-214
Município:Hortolândia-SP

Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual
10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo
Despacho da Diretora Técnica de 04/08/2021
SES-PRC-2021/05453
AIP nº026756 de 10/05/2021
Autuado:Irmãdade de Santa Casa Misericórdia de Socorro
CNPJ:71.408.546/0001-24
Endereço:Av.Dr.Renato Silva
CEP:13.960-000
Município:Socorro-SP

Em cumprimento no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo.
Despacho da Diretora Técnica de 04/08/2021
SES-PRC-2021/07012
AIP nº026762 de 01/06/2021
Autuado:Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista(Hospital das Clínicas)
CNPJ:45.780.095/0001-41
Endereço:Av.Alfried Krupp nº1200
CEP:13.232-020
Município:Campo Limpo Paulista-SP

Em cumprimento no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo.
Despacho da Diretora Técnica de 10/11/2021
Comunicado do Auto de Infração nº034342
SES-PRC-2021/04048
AIP nº034342 de 23/09/2021
Autuado:Confederação Sudamericana de Futebol
Matrícula Ruc 80007237-0
Endereço:Av.Sudamericana s/nº-Central
Município:Luque-Paraguay-FV

O autuado fica notificado que tem o prazo de 10 dias para entrar com defesa a partir da ciência, perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,situado na Av.Orosímio Maia nº75-Centro-Campinas-SP.-CEP:13.010-211.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARILIA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XIX MARILIA
Despachos da Diretora, de 09/11/2021
Indeferimento da Defesa ao Auto de Infração nº 009960
- Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 010025 - Processo:SES-PRC-2021/35049 - Razião Social - Piveta & Leite Atividades de Condicionamento Físico Ltda - "Cross Atallah" - CNPJ.: 32.466.446/0001-00 - Marília-SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
DESPACHO DA DIRETORA, DE 08/11/2021
01.ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº SES-PRC-2020/25198
- Razião Social: Associação Beneficente de Saúde de Itapeva - Associação Beneficente de Saúde de Itapeva - CNPJ/CPF: 073.134.948-23 - Endereço: Rua Avenida Gastão Mesquita Filho, nº 352 - Jardim Maringá - Município: Itapeva - CEP: 18.408-521 - UF: SP, encerramento em virtude do Deferimento, pelo Centro de Vigilância Sanitária - CVS, do 2º Recurso apresentado pelo interessado.

ITAPEVA, 08 de novembro de 2021
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
DESPACHO DA DIRETORA, DE 10/11/2021
01.DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - Processo: 001.0722.0000015/08 - Protocolo: SES-CAP-2021/799491 - Data de Protocolo: 08/11/2021 - CEV5: 350270590-861-000005-1-5 - Data de Validade: 09/11/2022 - Razião Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI / HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS / SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA - CNPJ/CPF: 43.723.907/0001-91 - Endereço: Rua 1 DE MAIO, 336 - CENTRO - Município: APIAI - CEP: 18.320-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: JOÃO CRISTINO DOS SANTOS - CPF: 162.172.098-53 - Resp. Técnico: CESAR CERQUEIRA MIZOBURCHI - CPF: 103.306.108-56 - CBO: 223124 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 87902 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 09/11/2021 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, O(s) responsável(s) assumem(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITAPEVA, Quarta-feira, 10 de Novembro de 2021
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
DESPACHO DA DIRETORA, DE 11/11/2021
01.DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - Processo: 001.0722.0000016/2011 - Protocolo: SES-CAP-2021/799574 - Data de Protocolo: 08/11/2021 - CEV5: 350270590-861-000006-1-2 - Data de Validade: 10/11/2021 - Razião Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI / HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS / EQUIPAMENTO DE RX GERMOUDOR GV 85/25 - CNPJ/CPF: 43.723.907/0001-91 - Endereço: Rua 1 DE MAIO, 336 - CENTRO - Município: APIAI - CEP: 18.320-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: JOÃO CRISTINO DOS SANTOS - CPF: 162.172.098-53 - Resp. Técnico: CESAR CERQUEIRA MIZOBURCHI - CPF: 103.306.108-56 - CBO: 223124 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 87902 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 10/11/2021 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA, O(s) responsável(s) assumem(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITAPEVA, Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ
DESPACHO DO DIRETOR:
01. Comunicado de DEFERIMENTO de renovação de licença sanitária para consultório odontológico tipo I No. Protocolo: 323 Data de Protocolo: 06/10/2021 No. CEV5: 352830890-863-000028-1-0 Data de Validade: 09/11/2022. Razião Social: Associação Agropecuária de Guaratinguetá CNPJ/CPF: 48.554.141/0003-44 Endereço: Rua Benedito Ales da Rocha, 156 - Centro Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Thiago Augusto Roque Chaves CPF: 227.758.808-35 Resp. Técnico: Amanda Silveira de Moraes CPF: 128.464.957-18 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 128809. O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 09/11/2021, a renovação de licença sanitária para consultório odontológico tipo I, O(s) responsável(s) assumem(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

02. Comunicado de DEFERIMENTO de renovação de licença sanitária para equipamento de Rx odontológico No. Protocolo: 323 Data de Protocolo: 06/10/2021 No. CEV5: 352830890-863-000029-1-7 Data de Validade: 09/11/2022. Razião Social: Associação Agropecuária de Guaratinguetá CNPJ/CPF: 48.554.141/0003-44 Endereço: Rua Benedito Ales da Rocha, 156 - Centro Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Thiago Augusto Roque Chaves CPF: 227.758.808-35 Resp. Técnico: Amanda Silveira de Moraes CPF: 128.464.957-18 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 128809. O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 09/11/2021, a renovação de licença sanitária para Rx odontológico número de série 088191260248 marca/modelo: PROCIOMON 70X, corrente/tensão: 08 mA/70 Kvp, O(s) responsável(s) assumem(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021
Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49538
Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO" - AME BAURUI.
CNPJ nº 46.230.439/0001-01
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO" - AME BAURUI.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.
CNPJ nº 46.230.439/0001-01
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.
CNPJ nº 46.230.439/0001-01
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.
CNPJ nº 46.230.439/0001-01
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.
CNPJ nº 46.230.439/0001-01
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.
CNPJ nº 46.230.439/0001-01
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2021
Processo 2021: SES-PRC-2020/49666
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSCAR GURJÃO COTRIM - AME LIMEIRA.
CNPJ Nº 46.068.425/0001-33
Interventente: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA.
Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item: II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021":
- Exames de Oftalmologia
- CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - 10/mês
- Cirurgias Oftalmológicas
- FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 7/mês
Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇAO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2021
Processo 2021: SES-PRC-2020/49669
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CANGIAGHI - AME PIRACICABA.
CNPJ Nº 46.068.425/0001-33
Interventente: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CANGIAGHI - AME PIRACICABA.
Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item: II.7 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL - 20/mês
Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇAO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2021
Processo 2021: SES-PRC-2020/49676
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
CNPJ Nº 46.068.425/0001-33
Interventente: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item: II.9 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Consultas Médicas
- CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - 20/mês
Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 6.000,00 (Seis mil e seiscientos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil e duzentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇAO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2021
Processo 2021: SES-PRC-2020/49676
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
CNPJ Nº 46.068.425/0001-33
Interventente: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item: II.9 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Consultas Médicas
- CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - 20/mês
Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 6.000,00 (Seis mil e seiscientos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil e duzentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇAO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE GESTÃO Nº 04/2021
Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49537
Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFONSO PLACCO" - AME ITAPETINGUA.
CNPJ nº 46.230.439/0001-01
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.
Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.
Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.
Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021
Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49556
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE DE CATANDUVA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. OSCAR GURJÃO COTRIM" - AME ARAÇATUBA.
CNPJ Nº 43.535.210/0001-97
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. OSCAR GURJÃO COTRIM" - AME ARAÇATUBA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Consultas
- CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - 30/mês
- Exames de Oftalmologia
- BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) - 90/mês
- Cirurgias Oftalmológicas
- CAPSULOTOMIA A VÁZ LASER - 50/mês
- FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 90/mês
- FOTOCOAGULAÇÃO A LASER - 60/mês
Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 114.550,00 (Centos e quarenta e três mil, seiscientos e cinquenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 38.183,33 (Trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021
Processo Origen nº SES-PRC-2021/08034
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO GERENCIADORA DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA - AME CATANDUVA.
CNPJ Nº 47.074.851/0001-42
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde em Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA - AME CATANDUVA.

Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 20/mês
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO - 10/mês
Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscientos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 24.200,00 (Vinte quatro mil e duzentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2021
Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49676
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA.
CNPJ Nº 61.699.567/0001-92
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA.

Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.11 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA"
- Cirurgias Oftalmológicas
- FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 20/mês
Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2021
Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49656
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC GERENCIADORA AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.
CNPJ Nº 57.571.275/0001-00
Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a novembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
- Cirurgias Oftalmológicas
- Oftalmologia, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.
Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE